



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série . . .	140\$
A 2.ª série . . .	120\$
A 3.ª série . . .	120\$
Semestre 200\$	
. 80\$	
. 70\$	
. 70\$	

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto de selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração de ter sido, por despacho do Conselho de Ministros, declarada a utilidade pública e a urgência da expropriação de uma parcela de terreno situada nos subúrbios de Ferreira do Alentejo, destinada à construção de uma estalagem-paradouro de camionetas, requerida pela Empresa de Viação Algarve, L.ª

Declaração — Rectifica a forma como foi publicada a tabela de preços para os papéis não bonificados, para vigorar durante o 3.º trimestre de 1952, inserta no *Diário do Governo* n.º 143, de 28 do mês findo.

Ministério das Finanças:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 10.º do orçamento do Ministério.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 38:814 — Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de construção dos pavilhões de arquitectura e de exposições na Escola Superior de Belas-Artes do Porto.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 14:005 — Abre um crédito na província ultramarina de Moçambique, destinado a reforçar a verba inscrita no n.º 10) do artigo 1176.º, capítulo 12.º, da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral da referida província.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 14:006 — Cria e manda pôr em circulação um selo para as correspondências oficiais.

na Conservatória do Registo Predial daquele concelho e que confronta do norte com D. Maria José de Vilhena Coutinho e condessa de Avilés, do sul com lugar e terra de D. Maria Clementina Vilhena Coutinho, do nascente com estrada de Alcácer e do poente com a estrada da Figueira.

Tudo consta do processo arquivado nesta Secretaria.

Secretaria da Presidência do Conselho, 30 de Junho de 1952.—Pelo Chefe da Secretaria, *Fernando Martins Souto*.

Segundo comunicação do Ministério da Economia, a tabela de preços para os papéis não bonificados, para vigorar durante o 3.º trimestre de 1952, publicada no *Diário do Governo* n.º 143, 1.ª série, de 28 de Junho último, e cujo original se encontra arquivado na Presidência do Conselho, saiu com as inexactidões seguintes, que devem ser rectificadas pela forma indicada:

						Onde se lê	Deve ler-se
CLB	160	30	C	2	S/	12\$40	12\$80
CLB	180	30	C	2	S/	12\$50	12\$80
CLB	240	30	C	2	S/	12\$60	13\$00
CLB	320	30	C	2	S/	12\$70	13\$10
CLBB	160	30	C	3 a 5	S/	13\$10	13\$50
CLBB	160	30	C	6 a 8	S/	13\$50	13\$90
CLBB	180	30	C	3 a 5	S/	13\$20	13\$60
CLBB	180	30	C	6 a 8	S/	13\$50	13\$90
CLBB	240	30	C	3 a 5	S/	13\$30	13\$70
CLBB	240	30	C	6 a 8	S/	13\$70	14\$10
CLBB	320	30	C	3 a 5	S/	13\$40	13\$80
CLBB	320	30	C	6 a 8	S/	13\$80	14\$20

Secretaria da Presidência do Conselho, 1 de Julho de 1952.—Pelo Chefe da Secretaria, *Fernando Martins Souto*.

PRESIDENCIA DO CONSELHO

Secretaria

Declaração

Para os devidos efeitos se faz público que, por seu despacho de 23 do corrente, o Conselho de Ministros declarou, nos termos do n.º 2.º do artigo 12.º da Lei n.º 2:030, de 22 de Junho de 1948, a utilidade pública e, nos termos do n.º 3.º do mesmo artigo, a urgência da expropriação, requerida pela Empresa de Viação Algarve, L.ª, para a construção de uma estalagem-paradouro de camionetas, de uma parcela de terreno de sementeira com a área de 1:500 metros quadrados que faz parte de um ferragial situado nos subúrbios de Ferreira do Alentejo, pertencente a Luis António Passanha Pereira e sua mulher, D. Maria Júlia Passanha de Vilhena Pereira, residentes na referida vila de Ferreira do Alentejo, inscrito na respectiva matriz predial rústica sob os artigos 431 e 956 e descrito sob o n.º 3:177

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

2.ª Repartição

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento, por seu despacho de 25 de Junho de 1952, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba no orçamento vigente deste Ministério:

CAPÍTULO 10.º

Direcção-Geral da Fazenda Pública

Artigo 176.º «Outras despesas com o pessoal»:

Do n.º 1) «Ajudas de custo nos termos do § 3.º do artigo 13.º e artigo 36.º do Decreto n.º 7:027-A, de 15 de Outubro de 1920, e por qualquer outra comissão de serviço» — 2.000\$00